

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

23/56

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 11 de janeiro de 1956, o projeto da Ligação rodoviária Santo Antônio de Itá-Curiá e compreendido entre a estaca 0 e a estaca 5.534 na extensão de 110,7 km e constante dos desenhos números PEET.92/56; PEET.93/56; PEET.94/56; PEET.95/56; PEET.96/56; PEET.97/56; PEET.98/56; PEET.99/56; PEET.100/56; PEET.101/56; PEET.102/56; PEET.103/56; PEET.104/56; PEET.105/56; PEET.106/56; PEET.107/56; PEET.108/56; PEET.109/56; PEET.110/56; PEET.111/56; PEET.112/56; PEET.113/56; PEET.114/56; PEET.115/56; PEET.116/56; PEET.117/56; PEET.118/56; PEET.119/56; PEET.120/56; PEET.121/56; PEET.122/56; PEET.123/56; PEET.124/56; PEET.125/56; PEET.126/56; PEET.127/56; PEET.128/56; PEET.129/56; PEET.130/56; PEET.131/56; PEET.132/56; PEET.133/56; PEET.134/56; PEET.135/56; PEET.136/56; PEET.137/56; PEET.138/56; PEET.139/56; PEET.140/56; PEET.141/56; PEET.142/56; PEET.143/56; PEET.144/56; PEET.145/56; PEET.146/56; PEET.147/56; PEET.148/56; PEET.149/56; PEET.150/56; PEET.151/56; PEET.152/56; PEET.153/56; PEET.154/56; PEET.155/56; PEET.156/56; PEET.157/56; PEET.158/56 e PEET.159/56 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessários à execução do projeto aprovado,



e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1956.

---

**Jeronymo Monteiro Filho**  
Presidente em exercício do  
Conselho Rodoviário Nacional

Processo nº 36.281/55.

MM/NSR.

Confere com o original

*Gelsa Silva Ferreira*  
GELSA SILVA FERREIRA  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional